

= PORTARIA Nº. 11.986/15 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, servidor desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções de “**Escrivário (Responsável pelo Controle Interno)**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2013/2014, com início em 09 de Fevereiro de 2015, e término em 10 de Março do corrente ano, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-lo nesse período como **Responsável pelo Controle Interno**, a servidora **SUELEN REGINA DOS PASSOS**.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2015.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal